

DECRETO Nº 550, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 5 de junho de 2026.”

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado municipal denominado “CORPUS CHRISTI” que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 4 de junho de 2026 (Lei Municipal nº 492, de 5 de novembro de 2025),

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte o dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira próxima), em virtude do feriado municipal de Corpus Christi, no dia 4 do corrente mês.

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 3 de junho de 2026.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal